



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 147 /2016

SUMULA: Dispõe Sobre a abertura de crédito adicional Suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 804/2015, de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.900,00 (Trinta e seis mil e novecentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício de 2016, assim especificado:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0204- Departamento de Administração

04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres

098-31.90.13.00- Obrigações Patronais R\$ 600,00

04.122.1050.2.021- Serviços de Engenharia e Obras Públicas

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres

147-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 1.900,00

153-31.90.13.00- Obrigações Patronais R\$ 400,00

0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal

26.782.1900.2.022-Manutenção dos Serviços Rodoviários

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres

704-33.90.30.00-Material de Consumo R\$ 9.000,00

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

303.01.07.00.00- 15% dos Impostos

978-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 25.000,00

Total R\$ 36.900,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior e proveniente da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0204- Departamento de Administração

04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres

122-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- P.Física R\$ 600,00

04.122.1050.2.021- Serviços de Engenharia e Obras Públicas

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres

177-33.90.33.00- Passagens e Desp.com Locomoção R\$ 1.000,00

159-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica R\$ 1.300,00

0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal

26.782.1900.2.022-Manutenção dos Serviços Rodoviários

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres

691-31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil R\$ 9.000,00

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

303.01.07.00.00- 15% dos Impostos

1015-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica R\$ 25.000,00

Total R\$ 36.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 25 de novembro de 2016

José Roberto Coco
Prefeito Municipal